

**ATA NÚMERO TRINTA E DOIS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA  
NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----  
Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----  
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----  
Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----  
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues solicitou que mandassem retificar a notícia que tinha saído relativamente à votação sobre o orçamento uma vez que tanto ela como a Senhora Vereadora Rita Silva tinham votado contra e não se tinham absterido conforme notícia que tinha saído. -----  
Interveio o Senhor Vice-Presidente informando que a notícia referida pela Senhora Vereadora tinha um erro da responsabilidade da agência noticiosa, informando ainda que durante o dia de hoje seria enviado para a agência uma nota a solicitar a correção da notícia. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**2 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 1.º SEMESTRE -----**

Sendo obrigação do Revisor Oficial de Contas, ao abrigo da alínea d) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, remeter semestralmente ao órgão executivo e deliberativo informação sobre a situação económica e

financeira, o Chefe de Divisão de Administração Geral submeteu para apreciação e votação do órgão executivo as demonstrações financeiras validadas pelo auditor, acompanhadas pela minuta de parecer. -----

Da análise das demonstrações financeiras do 1.º semestre referiu: -----

- Relativamente aos bens de domínio público afetos ao Município, não existe garantia que as demonstrações financeiras reflitam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade, como em valor, uma vez que contabilisticamente havia poucos registos; -----

- Não foi possível confirmar o registo da titularidade de alguns bens móveis que integram o ativo imobilizado corpóreo do Município, visto que, nem todos os edifícios estão registados na Conservatória, estando esse trabalho a ser feito uma vez que o POCAL obriga a isso; -----

- A rubrica de Investimentos Financeiros inclui desde 2013 o valor de € 30.000,00 de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras Serranas, Lda e Fornos Vida, Lda, representativas respetivamente de 15% do capital social de cada uma das sociedades. O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e ao processo de aumento de capital não permite validar a rubrica de Investimentos Financeiros tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos, sendo que o processo se encontra em tribunal. -----

Referiu ainda que o Município se encontra em excesso do limite da dívida prevista no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo que apresentava em 30 de junho de 2018 um valor de dívida total de cerca de 4,98 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos e o montante da dívida total era de € 26.966.304,00, tendo sofrido uma redução no primeiro semestre deste ano de € 312.240,00. Nos termos da alínea a) do n.º 3 do referido artigo, o Município deve reduzir no final do ano em pelo menos 10% do excesso de dívida do ano anterior. -----

Conforme divulgado nas notas complementares às Demonstrações Financeiras, foi objeto de visto do Tribunal de Contas em 17 de março de 2017 o apoio financeiro previsto no programa de ajustamento do FAM, nos termos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto a que o Município teve de aderir, o qual prevê um empréstimo até ao montante de € 32.620.057,00, dos quais já foram utilizados € 27.623.173,00 até 30 de junho de 2018. -----

A execução orçamental global da despesa e da receita no primeiro semestre de 2018 foi respetivamente de 40,11% e de 44,83%. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues lamentando que o ROC apresente um documento à Reunião de Câmara que contenha no cabeçalho da página 2 exercício 2017, 2016 demonstrando falta de rigor na elaboração do mesmo. -----

O Senhor Presidente respondeu que relativamente a essa situação poderia ter havido uma falha em termos de digitação, uma vez que em 4 páginas essa era a única que estava errada. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote salientando o facto positivo de haver novamente um resultado líquido positivo, que inverte a tendência de resultados negativos que era comum em executivos anteriores aos deles. Salientou ainda a questão da taxa de execução da receita e da despesa que estava

controlada e que isso devia ser valorizado, sendo sinal de que estavam a ter cuidado com a gestão dos dinheiros públicos. Relativamente às reservas apresentadas pelo ROC, e no que diz respeito à Serra da Esgalhada, as mesmas reforçam a posição deste executivo sobre essa matéria, reforçando a sua posição de que a Câmara Municipal não deverá resolver nenhuma situação relacionada com esses processos, sem que exista decisão do tribunal. -----

Interveio o Senhor Presidente realçando que estavam a analisar um documento que era mais técnico do que político e que era inabalável o facto da Câmara, neste momento, relativamente aos encargos que tem com a dívida, pagar religiosamente esses valores. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues*** -----

### **3 - PRORROGAÇÃO POR UM MÊS DA CONCESSÃO DE UM LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL, REQUERIDO POR ÁREA QUATRO STUDIO** -----

O órgão executivo deliberou na sua reunião de 19.09.2017 arrendar o talho n.º 10 à firma Área Quatro Studio, NIPC 514514884, pelo período de um ano, sendo o contrato assinado a 01.12.2017 e terminando a 30.11.2018. Este arrendamento é regulado pelo Regulamento do Mercado Municipal, em que as taxas são cobradas semestralmente de forma antecipada nos meses de dezembro e junho (n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento). ----  
Em virtude de o contrato de arrendamento terminar a 30 de novembro, mas as taxas estarem pagas até 31 de dezembro, é opinião do Chefe de Divisão de Administração Geral que o executivo delibere a prorrogação do contrato até 31 de dezembro, conforme vontade expressa da firma. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

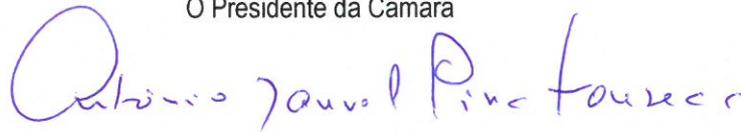
### **4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)